**LOTE DE TERRENO** urbano, sem benfeitorias, sob n. **13** da **QUADRA 29** do loteamento denominado **RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS IPÊS III**, situado no bairro do **POLVILHO**, município de Cajamar, comarca de Jundiaí, com área de 191,53m2, medindo de frente 9,93m em curva de frente para a **RUA DAS IMBAÚBAS;** do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 20,00m em reta e confronta com o lote 12; do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 20,00m em reta e confronta com o Lote 14 e nos fundos mede 9,21m em curva e confronta com o Lote 30.---

**PROPRIETÁRIA - PILLAR EMPREENDIMENTOS LTDA.,** com sede no município de Cotia/SP, na Rua Adib Auada n. 354, conj. 12-D, Granja Viana, inscrita no CNPJ sob n. 50.537.620/0001-32. ----------

**REGISTRO ANTERIOR** - Loteamento registrado sob n. 6 na matrícula n. 100.451 desta serventia, datado de 13 de março de 2009. Conferido e matriculado por _____ (José Eduardo Pinto Sarmento, escrevente). Jundiaí, 11 de novembro de 2013. O Oficial, _____ (José Renato Chizotti). ----------

**AV 01 - MATRÍCULA DE OFÍCIO -** Em conformidade com o item n. 45, da letra "b", do Capítulo XX das NSCGJ (Prov. n. 58/89), referida matrícula foi aberta de ofício. Isenta de custas e de emolumentos. Conforme pedido n. 323.467 Jundiaí, 11 de novembro de 2013. Conferido e averbado por _____ (José Eduardo Pinto Sarmento, escrevente).----------

**AV 02 - RESTRIÇÕES** - Conforme registro n. 6 da matrícula n. 100.451, datado de 13 de março de 2009, procede-se esta de ofício para constar que sobre este lote, ficam mantidas as restrições urbanísticas constantes do plano de loteamento. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 11 de novembro de 2013. Conferido e averbado por _____ (José Eduardo Pinto Sarmento, escrevente). ----------

**AV 03 - CADASTRO** - Protocolo n. 325.559, em 11/12/2013. Contribuinte cadastrado pela municipalidade de Cajamar, SP, sob n. **24413.21.05.0119.00.000**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 23 de dezembro de 2013. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por _____ (Edson Alexandre Gallera, escrevente).-------

**R 04 - VENDA E COMPRA** - Protocolo n. 325.559, em 11/12/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 03 de dezembro de 2013, livro 184, fls. 381, pelo Tabelião de Notas de Cajamar, SP, a proprietária **PILLAR EMPREENDIMENTOS LTDA** vendeu este imóvel à **JANE REGO DA SILVA AQUINO**, brasileira, assistente administrativo, RG n. 34.907.603-0 – SSP/SP, CPF número

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:02/08/2022 18:56:16

296.252.008-19 e seu marido **EDGAR DA SILVA AQUINO**, brasileiro, comerciante, RG n. 34.398.215-8 - SSP/SP, CPF n. 342.519.768-19, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Flores de Maio, n. 655, Portal dos Ipês II, Polvilho, em Cajamar, SP, pelo preço de R$ 48.840,00 (VV R$ 48.929,96). Emitida a DOI. Jundiaí, 23 de dezembro de 2013. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Registrado por _____ (Edson Alexandre Gallera, escrevente).----------

**R 05 - VENDA E COMPRA** - Protocolo n. 348.477, em 13/03/2015. Nos termos da escritura pública de compra e venda, protocolo online AC000009753, lavrada aos 12 de fevereiro de 2015, livro 200, fls. 75, pelo Tabelião de Notas de Cajamar, SP, os proprietários **JANE REGO DA SILVA AQUINO** e seu marido **EDGAR DA SILVA AQUINO** venderam este imóvel a **1) INVEST PATRIMONIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n. 21.046.551/0001-66, com sede na Avenida Tenente Marques n. 3.840, sala 8, Portais, Polvilho, em Cajamar, SP, e **2) RENTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 17.838.739/0001-70, com sede na Alameda Nepal n. 173, Residencial 2, Bairro Tamboré, em Santana de Parnaíba, SP, pelo preço de R$ 56.000,00. Emitida a DOI. Jundiaí, 18 de março de 2015. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Registrado por _____ (Edson Alexandre Gallera, escrevente).----------

**AV 06 - CONSTRUÇÃO** - Protocolo n. 381.898, em 30/01/2017. Nos termos do requerimento firmado na cidade de Cajamar, SP, aos 27 de janeiro de 2017, instruído com habite-se n.9.004/16, expedido aos 12 de dezembro de 2016, processo e álvara n. 2.309/15, aprovados em 19 de maio de 2015, pela Municipalidade de Cajamar, SP, é a presente para constar que sobre este imóvel foi construído uma **RESIDÊNCIA** com 76,92m2 localizada sob n. **370** da **Rua DAS IMBAÚBAS**, com custo da obra sido estimado em R$ 109.985,22 (CUB/DEZ R$122.053,57, tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos previdenciários n. 000182017-88888974 datada de 26/01/2017, por meio do sítio oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada sua autenticidade em 02/02/2017. Jundiaí, 09 de fevereiro de 2017. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por _____ (César Formis Neto, Escrevente).#

---

**R 07 - VENDA E COMPRA** - Protocolo n. 386.434, em 23/05/2017. Nos termos do contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças - contrato n. 000876495-6, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 17 de maio de 2017, a proprietária **1) RENTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, e **2) INVEST PATRIMÔNIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, venderam este imóvel a **VICTOR ALEX ALEGRE**, brasileiro, autônomo, RG n. 30.776.699-8 - SSP/SP, CPF n. 213.175.958-40, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e s/m **ERIKA VICENTE ALEGRE**, brasileira, vendedora, RG n.

**(continua na ficha 02 )**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:02/08/2022 18:56:16

22.887.430-0 - SSP/SP, CPF n. 201.034.608-45, residentes e domiciliados à Rua Jaspe, n. 10, casa 8, Jardim Mutinga, em Osasco, SP, pelo preço de R$ 315.000,00, sendo utilizado recursos do FGTS do(s) comprador(es), no valor de R$ 37.000,00. Emitida DOI. Jundiaí, 01 de junho de 2017. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por _____ (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

---

**R 08 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Protocolo n. 386.434, em 23/05/2017. Nos termos do contrato por instrumento particular citado (R 07), este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à **BANCO BRADESCO S A**, inscrita no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, SP, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos proprietários **VICTOR ALEX ALEGRE** e s/m **ERIKA VICENTE ALEGRE**, no valor de R$ 252.000,00, a ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 17/06/2017, com taxa anual de juros nominal de 10,21% e efetiva de 10,70%, tendo sido estipulado o prazo de carência de 30 dias, contados do 1º encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei este imóvel foi avaliado em R$ 315.000,00. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Jundiaí, 01 de junho de 2017. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por _____ (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

---

**AV 09 - CONSOLIDAÇÃO/PROPRIEDADE** - Protocolo n. 415.645, em 01/04/2019. Nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo, SP, aos 27 de março de 2020, instruído com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), é a presente para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pelo valor de R$ 315.000,00, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n. 9.514/97. Jundiaí, 23 de abril de 2020. Conferido e averbado por _____ (Plínio Antônio Faustino Zacarias, escrevente).#
Selo digital nº: 112623331HX000172635JM206.

---

PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:02/08/2022 18:56:16